

PORTARIA N.º 073-2009

“EXCLUI SERVIDOR DO IPERGS”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação protocolada sob o n.º. 175/2009 **EXCLUI** o Servidor **Aderlei Camini**, Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C, do plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE mantido com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio n.º 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de Março de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração